



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 224

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 004 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 003 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 002 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 001 GAB/PREF	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Técnico do Sistema do ICMS Educacional que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Efetivo, **Edmilson Sousa de Jesus**, para exercer o cargo de **Técnico do Sistema ICMS Educacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

- **Leticia Gomes Silva**, para exercer o cargo de **Professora da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **Jaiane Soares Sousa**, para exercer o cargo de **Professora do Programa Criança Feliz**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **Maria Leticia Rodrigues Santos**, para exercer o cargo de **Professora da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **Mirelly kelda Pereira Sousa**, para exercer o cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **Mikcelly Pinheiro Pereira**, para exercer o cargo de **Monitora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **Rebeca Alves de Sousa**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

- **Samara Gomes Quadros**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Apoio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 10 de janeiro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 09 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros Tutelares que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares para a gestão de 2024 a 2028, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração, no qual terão suas atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar definidas nas constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 048/2003 e 171/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.

Membros Titulares do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028

I. **Cleyton do Nascimento Carvalho**, CPF: 064.836.541-70 e R.G. nº 064354542017-4 SSP/MA;

II. **Cristiane Maranguapes**, CPF: 007.010.202-37 e R.G. nº 6332735 SSP/PA;

III. **Edivaldo Miranda Lourenço**, CPF: 800.125.661-87 e R.G. 284.445 (SSP-TO);

IV. **Gisely Marques de Lima Guimarães**, CPF: 045.981.681-02 e RG: 1.149.970 SSP/TO 2ª VIA.

V. **Ivone Carvalho Vieira**, CPF: 042.809.021-43 e R.G. nº 948.080 SSP/TO.

Membros Suplentes do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028

- Cleomilda Sousa da Silva
- Dadise Araújo Lima
- Francivaldo Barros de Sousa
- Gildean Conceição Cavalcante
- Ivonete da Conceição Silva
- Jéssica de Jesus Sousa Câmara
- Joseneide Batista da P. Lima Costa
- Maria Auricélia Lima Sirqueira
- Maria Selma Leite de Sousa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 09 de janeiro de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 08 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **Gisely Marques de Lima Guimarães**, do cargo de Professora da Educação Básica no Centro Educacional Nogueira Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 08 de janeiro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal